



Programa de Educação Tutorial

Edital CLAA-PET 11/2018 – Seleção de Alunos Bolsistas

A Universidade Federal do Pampa, através do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (CLAA-PET), torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas e voluntários para atuar no Programa de Educação Tutorial, de acordo com a Portaria Nº 343 de 24 de Abril de 2013.

1. Objetivos do Programa

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a formação de profissionais de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior
- Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.
- Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições.
- Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, na universidade e em comunidades populares.
- Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2. Cronograma

22/06/2018	Lançamento do Edital
22/06/2018 até 29/06/2018	Período de inscrições
02/07/2018 até 03/07/2018	Realização de entrevistas
09/07/2018 até	Resultado Provisório

10/07/2018	
11/07/2018 até 12/07/2018	Período para interpor recurso
13/07/2018 até 13/07/2018	Resultado Final

3. Das vagas

3.1 Estão sendo oferecidas neste edital 3 vagas para bolsistas e 5 vagas para voluntários no .

3.2 Cada aluno bolsista receberá mensalmente bolsa no valor de R\$400,00.

3.3 O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pelo FNDE.

4. Dos requisitos

Poderá ser bolsista de qualquer grupo PET o estudante que atender os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um dos curso de graduação a qual o grupo PET está vinculado:
- Estar matriculado entre o 1º e 7º semestre do curso de graduação.
- Não ser bolsista de qualquer outro programa, exceto do Programa de Bolsas de Permanência (PBP).
- Manter coeficiente de Rendimento escolar maior ou igual a 6,00.
- Disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.
- Assinar Termo de Compromisso.

5. Do Processo Seletivo

1º Etapa

As inscrições serão realizadas no período de 22/06/2018 a 29/06/2018 através do formulário eletrônico no SIPPEE, disponível em <http://www10.unipampa.edu.br/>

2º Etapa

Os candidatos serão entrevistados individualmente por comissão composta por, no mínimo três (03) professores universitários, sob coordenação do respectivo tutor. É facultativa a participação de um aluno vinculado ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.

Composição da Comissão de Seleção

Titulares

Prof. Dr. Muriel Pinto

Prof. Dr. Carmem Nogueira

Discente Yasmin Ialuny

Suplentes

Prof. Dr. Domingos Sávio

As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www10.unipampa.edu.br>.

Para realização da entrevista será exigida a entrega da documentação comprobatória do lattes.

Nas entrevistas serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do candidato:

- Utilização adequada e correta da língua portuguesa;
- Demonstração de habilidade na elaboração de respostas a questionamentos
- Clareza na comunicação;
- Iniciativa;
- Participação em atividades extracurriculares;
- Conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial
- Interesse e justificativa em participar do Programa de Educação Tutorial

6. Dos critérios de seleção

6.1 Critério 1 – Histórico Escolar

A nota deste critério será aferida através da média aritmética das notas apresentadas no histórico escolar (coeficiente de rendimento).

6.2 Critério 2 – Análise do Currículo

A Comissão de Seleção atribuirá pontos aos títulos apresentados no Currículo Lattes de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova do currículo.

Cada atividade apresentada no Currículo do candidato, considerada afim à temática do grupo receberá o valor de 1,0 (um) ponto.

A Comissão de Seleção atribuirá nota 10,0 (dez) ao currículo do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais à do melhor currículo.

6.3 Critério 3 – Entrevista

A entrevista será avaliada de modo independente por cada examinador, segundo critérios citados no item 5 deste edital. Cada examinador irá dar uma nota de 0 a 10 ao candidato. A média das notas dos membros da comissão será adotada como a nota da entrevista do candidato.

6.4 Critério 4 – Carta de Intenções

Será atribuída nota de 0 a 10 por cada membro da banca, e então calculada a nota ponderada de acordo com o peso do critério.

6.5 Critério 5 – Plano de trabalho

Será atribuída nota de 0 a 10 por cada membro da banca, e então calculada a nota ponderada de acordo com o peso do critério.

6.6 Critério 6 – Nota do ENEM

A Comissão de Seleção atribuirá nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior nota, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais à maior nota.

6.7 Critério 7 – Atividade em Grupo

Será atribuída nota de 0 a 10 por cada membro da banca, e então calculada a nota ponderada de acordo com o peso do critério.

Quando houver, a Atividade em Grupo estará descrita o item 10 - Disposições Gerais.

6.6. Dos pesos de cada critério

Histórico	Análise do Currículo	Entrevista	Carta de Intenções	Plano de Trabalho	Nota do ENEM	Atividade em Grupo
0,00	3,00	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00

* Critério cujo peso é zero significa que não será utilizado.

6.6. Classificação dos candidatos

6.6.1. A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = (\text{peso 1} \times \text{nota critério 1}) + (\text{peso 2} \times \text{nota critério 2}) + (\text{peso 3} \times \text{nota critério 3}) + (\text{peso 4} \times \text{nota critério 4}) + (\text{peso 5} \times \text{nota critério 5}) + (\text{peso 6} \times \text{nota critério 6})$$

6.6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

7. Dos Resultados

O Resultado Provisório e o Resultado Final serão publicados no SIPPEE na data prevista no Cronograma.

8. Recursos

O candidatos poderão interpor recurso enviando documento de até 1 (uma) página, no período estipulado no cronograma, para o email cla-pet@unipampa.edu.br

9. Vigência do Edital

Este edital é válido até a 21/06/2019. Até esta data os candidatos classificados poderão ser chamados no caso de abertura de novas vagas.

10. Disposições Gerais

PODERÃO SE INSCREVER PARA AS TRÊS BOLSAS OS DISCENTES DOS SEGUINTE CURSOS: 2 VAGAS (CIÊNCIA POLÍTICA / CIÊNCIAS HUMANAS) E 1 VAGA (PUBLICIDADE E PROPAGANDA) PRÉ REQUISITO PARA O INGRESSO DOS BOLSISTAS: VULNERABILIDADE SOCIAL, SER AUTODECLARADO PARDO, PRETO E ÍNDIO.

Muriel Pinto
Tutor

Bruno Martinato
Presidente Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação